

**EDITAL Nº 008/10/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1050012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adelar Pelegrini, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1050012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de março de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 009/10/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232032006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1232032006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de março de 2010.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 010/10/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0440042008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amenahide Lopes Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amenahide Lopes Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440042008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de março de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

Edital de Notificação nº 024 a 044/10 (2ª Publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76760

EDITAL Nº 024/10

(PROCESSO Nº 360012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 025/10
(PROCESSO Nº 890012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 026/10
(PROCESSO Nº 090012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 85.250,71 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 027/10
(PROCESSO Nº 1240011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Fausto Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Fausto Braga**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 028/10
(PROCESSO Nº 390012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Henrique Gomes Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Henrique Gomes Costa**, Prefeito Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 029/10
(PROCESSO Nº 170011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 129.816,33 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 030/10
(PROCESSO Nº 360012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roselito Soares da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roselito Soares da Silva**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.620,00, (dez mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 031/10
(PROCESSO Nº 1330012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademir Fonseca de Oliveira**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 032/10
(PROCESSO Nº 800012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Violeta de Monfredo Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Violeta de Monfredo Guimarães**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.969.979,32 (quinze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), referente